



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

Praça Coronel Francisco Martins, S/Nº - Centro - Itaíba - PE

CNPJ.: 07.177.308/0001-56

## Portaria nº 01/2011

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Conceder **Aposentadoria por Invalidez** à servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DE LIMA**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível PS03, matrícula nº 1035, lotada na Secretaria de Saúde de Itaíba, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 14, inciso I, da Lei Municipal nº 293/2004.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 05 de janeiro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
**ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA**

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

## CERTIDÃO

Certifico que a portaria nº 01/2011  
foi publicada mediante afixação no quadro de aviso da  
Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista  
no Art. 97, I, "b", da Constituição do Estado e Art. 104 da  
Lei Orgânica Municipal.

Itaíba, 05 de janeiro de 2011

  
\_\_\_\_\_  
Sec. de Administração